



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



## RESOLUÇÃO Nº 012/2007 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.002560/2007-76, e o que ficou decidido na 75ª reunião de 20-9-2007,

### RESOLVE:

**APROVAR** a Regulamentação Específica das Atividades Formativas do Curso de Odontologia da UNIFAL-MG.

Prof. Antônio Martins de Siqueira  
Reitor/Presidente do CEPE

Em atendimento à Resolução 002/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que regulamenta as Atividades Formativas e objetivando propiciar ao futuro cirurgião-dentista oportunidade de desenvolver a capacidade crítica e reflexiva para melhor solucionar as questões surgidas no mundo e na sociedade em processo constante de mudanças, o Colegiado do **Curso de Odontologia** estabelece as normas específicas de regulamentação das referidas atividades.

- Art. 1º**- Constituem-se Atividades Formativas: as disciplinas optativas; os programas/projetos de extensão; as monitorias; os programas de iniciação científica; os estágios de interesse curricular; bolsa trabalho, a participação em eventos científicos e em cursos relacionados à formação em Odontologia, na Unifal-MG ou em outra Instituição de Ensino Superior; a apresentação e publicação de trabalhos científicos; as atividades de representação acadêmica em órgãos colegiados e em órgãos estudantis.
- Art. 2º** - As Atividades Formativas deverão totalizar 10% da carga horária de conteúdos teóricos e práticos e de estágio curricular do curso de Odontologia.
- Art. 3º** - Os alunos desenvolverão as Atividades Formativas durante todo o período do Curso de Odontologia.
- Art. 4º** - As disciplinas optativas, disponibilizadas semestralmente pelo Colegiado do Curso, serão validadas em 120 horas.
- Art. 5º** - A carga horária destinada aos programas/projetos de extensão será validada até 180 horas e sua execução obedecerá as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão.
- Art. 6º** - Os cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de Extensão serão validados, no máximo em 120 horas
- Art 7º** - As monitorias realizadas e comprovadas em conformidade com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação serão validadas no máximo de 120 horas
- Art. 8º** - Os programas de iniciação científica, com bolsa ou de forma voluntária, estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa serão validados pelo Colegiado com carga horária de 180 horas. A participação como colaborador nos projetos de pesquisa, desde que comprovados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa será validada em, no máximo, 60 horas.
- Art. 9º** - As atividades científicas, na área da Odontologia, desde que devidamente comprovadas, terão a seguinte pontuação:

<b>Participação em eventos</b>	<b>Validação de horas</b>
Palestra, Conferência, Seminário, Mesa Redonda, Oficinas	02 horas/ evento, máximo de 20 horas
Curso realizado em Odontologia	Carga horária do curso/ máximo de 120 horas
Semanas, Jornadas Acadêmicas, Simpósio ou Mostra	05 horas por evento, máximo de 50 horas
Palestra proferida	05 horas por evento, máximo de 50 horas
Congresso local ou regional	15 horas por evento/ máximo 150 horas
Congresso nacional	20 horas por evento/ máximo 200 horas
Congresso Internacional	25 horas por evento/ máximo 250 horas
Comissão organizadora de eventos científicos	30 horas por evento/ máximo 60 horas
Publicação ou o Aceite de Trabalho em revistas científicas	30 horas por publicação
Trabalho científico apresentado em evento local ou regional (oral ou painel)	15 horas por trabalho/ máximo de 60 horas
Trabalho científico apresentado em evento nacional (oral ou painel)	20 horas por trabalho/ máximo 60 horas
Trabalho científico apresentado em evento internacional (oral ou painel)	25 horas por trabalho/ máximo 100 horas
Resumos publicados em anais de evento local/regional	15 horas por resumo/ máximo 60 horas
Resumos publicados em anais de evento nacional	20 horas por resumo/ máximo 60 horas
Resumos publicados em evento internacional	25 horas por resumo/ máximo 100 horas
Premiação em evento científico local/regional	15 horas por prêmio
Premiação em evento científico nacional	20 horas por prêmio
Premiação em evento científico internacional	25 horas por prêmio

**Art. 10** - Os estágios de interesse curricular, desde que aprovados pela comissão de estágio, executados sob orientação docente e sob supervisão local, serão validados com carga horária máxima de 180 horas.

**Art. 11** - As atividades de representação acadêmica em órgãos colegiados e comissões deverão ter frequência mínima de 85% das reuniões, as representações em diretorias de órgãos estudantis e a representação de sala, deverão estar devidamente comprovadas e serão pontuadas, com carga horária máxima, de 10 horas/ semestre por representação.

**Parágrafo único:** Na representação em Órgãos Colegiados deverá ser apresentada cópia da declaração emitida pela Pró-Reitoria de Graduação. Nas Comissões, deverá ser apresentada cópia da portaria. Nas Diretorias de Órgãos Estudantis e Representação de Sala o documento de comprovação deverá ser emitido pelo órgão máximo de representação estudantil.

- Art. 12** - A participação no Programa de Educação Tutorial (PET) e/ou Programa Institucional de Treinamento (PIT), desde que comprovada por declaração da tutoria do programa, será validada pelo Colegiado de Odontologia com carga horária de 90 horas por semestre e por no máximo 2 semestres (180 horas).
- Art. 13** - A participação no Programa Bolsa Trabalho será validada em 10 horas por semestre cumprido e no máximo em 3 (três) semestres.
- Art. 14** - Os alunos deverão apresentar à Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Formativas do Curso de Odontologia os documentos comprobatórios das referidas atividades, com antecedência de 20 dias do término do semestre letivo, os quais serão avaliados e pontuados. Os documentos comprobatórios para avaliação, só serão pontuados, se apresentados, com no máximo, um semestre da realização do evento.
- Art. 15** - A Comissão fará o registro das Atividades Formativas e encaminhará ao Colegiado do Curso de Odontologia o relatório semestral para validação e divulgação da carga horária.
- Art. 16** - O Colegiado do Curso de Odontologia deverá encaminhar os relatórios das atividades formativas e carga horária cumprida pelo aluno ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) ao final do último período do curso.
- Art. 17** - O não cumprimento de 10% da carga horária dos conteúdos teóricos e práticos e de estágio curricular, correspondentes as atividades formativas estabelecidas na dinâmica curricular do Curso de Odontologia acarreta impedimento da conclusão do curso.
- Art. 18** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Odontologia.



Moni	120
toria	horas
s	
Prog	180
ram	horas
a	
Inici	
ação	
Cien	
tífica	
(aut	
or)	
Prog	60
ram	horas
a	
inici	
ação	
Cien	
tífica	
(cola	
bora	
dor)	
Pale	02 20
stra,	horas horas
Conf	por
erên	event
o	
cia,	
Ofici	
nas	
Sem	
inári	
o,	
Mes	
a	
Red	
onda	
,	
Curs	120
os	horas
em	
Odo	

ntolo

gia -

carg

a

horá

ria

do

curs

o

Sem 05 50

anas horas horas

por

' event

Jorn o

adas

Aca

dêmi

cas,

Sim

pósi

o ou

Most

ra

Pale 05 50

stra horas horas

por

prof palest

erida ra

Con 15 150

gres horas horas

por

so event

local o

ou

regio

nal

Con 20 200

gres horas horas

por

so event

naci o

onal

Con 25 250

gres horas horas

por

so event

Inter o

naci

onal

Com 30 60

issã horas horas

o por

o event

orga o

niza

dora

de

even

tos

cient

ífico

s

Publi 30

caçã horas

o ou por

o public

o ação

Aceit

e de

Trab

alho

em

revis

tas

Trab 15 60

alho horas/horas

cient trabal

ífico ho

apre

sent

ado

em

even

to

local

ou

regio

nal –

oral

ou  
pain  
el  
Trab 20 60  
alho horas horas  
cient por  
trabal

ífico ho  
apre  
sent  
ado  
em  
even

to  
naci  
onal

—  
oral  
ou

pain  
el  
Trab 25 100  
alho horas horas  
cient por  
trabal

ífico ho  
apre  
sent  
ado  
em  
even

to  
inter  
naci  
onal

—  
oral  
ou  
pain

el  
Res 15 60  
umo horas horas  
por  
s resum

publi<sup>o</sup>  
cado  
s em  
anai  
s de  
even  
to  
local  
/regi  
onal

Res 20 60  
umo horas horas  
por  
s resum

publi<sup>o</sup>  
cado  
s em  
anai  
s de  
even  
to  
naci  
onal

Res 25 100  
umo horas horas  
por  
s resum

publi<sup>o</sup>  
cado  
s em  
even  
to  
inter  
naci  
onal

Pre 15  
miaç horas  
por  
ão prêm

em o  
even  
to  
cient  
ífico

local

/regi

onal

Pre 20

miaç<sup>horas</sup>

ão<sup>por</sup>

em <sup>prêmi</sup>

o

even

to

cient

ífico

naci

onal

Pre 25

miaç<sup>horas</sup>

ão<sup>por</sup>

em <sup>prêmi</sup>

o

even

to

cient

ífico

inter

naci

onal

Está 180

gios <sup>horas</sup>

Bols 10 30

a <sup>horas horas</sup>

Trab<sup>por</sup>

alho <sup>seme</sup>

Repr<sup>10</sup>

esen<sup>horas</sup>

taçã<sup>por</sup>

o <sup>seme</sup>

acad

êmic

a em

cole

giad

os,

comi

ssõe  
 s,  
 órgã  
 os  
 estu  
 danti  
 s  
 e/ou  
 repr  
 esen  
 taçã  
 o de  
 sala  
 PET 90 180  
 ou horas horas  
 PIT por  
 seme  
 stre  
**Tota**  
**I**

<b>Total geral relativo a 10% Carga Horária</b>
---

Observações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS**

**ALUNO** \_\_\_\_\_ **Ingresso:** \_\_\_\_\_

ATIVIDADES FORMATIVAS	CARGA HORÁRIA		Horas
	MINIMO	MÁXIMO	
Disciplinas Optativas		120 horas	
Projeto Extensão		180 horas	
Cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de extensão		120 horas	

Monitorias		120 horas	
Programa Iniciação Científica (autor)		180 horas	
Programa iniciação Científica (colaborador)		60 horas	
Palestra, Conferência, Oficinas Seminário, Mesa Redonda,	02 horas por evento	20 horas	
Cursos - carga horária do curso		120 horas	
Semanas, Jornadas Acadêmicas, Simpósio ou Mostra	05 horas por evento	50 horas	
Palestra proferida	05 horas por palestra	50 horas	
Congresso local ou regional	15 horas por evento	150 horas	
Congresso nacional	20 horas por evento	200 horas	
Congresso Internacional	25 horas por evento	250 horas	
Comissão organizadora de eventos científicos	30 horas por evento	60 horas	
Publicação ou o Aceite de Trabalho em revistas	30 horas por publicação		
Trabalho científico apresentado em evento local ou regional – oral ou painel	15 horas por trabalho	60 horas	
Trabalho científico apresentado em evento nacional - oral ou painel	20 horas por trabalho	60 horas	
Trabalho científico apresentado em evento internacional – oral ou painel	25 horas por trabalho	100 horas	
Resumos publicados em anais de evento local/regional	15 horas por resumo	60 horas	
Resumos publicados em anais de evento nacional	20 horas por resumo	60 horas	
Resumos publicados em evento internacional	25 horas por resumo	100 horas	
Premiação em evento científico local/regional	15 horas por prêmio		
Premiação em evento científico nacional	20 horas por prêmio		

Premiação em evento científico internacional	25 horas por prêmio		
Estágios		180 horas	
Bolsa Trabalho	10 horas por semestre	30 horas	
Representação acadêmica em colegiados, comissões, órgãos estudantis e/ou representação de sala	10 horas por semestre		
PET ou PIT	90 horas por semestre	180 horas	

O Acadêmico deverá preencher os campos acima, de acordo com as atividades realizadas. Entregar o quadro devidamente preenchido com cópias dos certificados, a cada semestre, na ordem de aparecimento, em envelope identificado.

O recebimento do material será realizado pela **Comissão de Atividades Formativas** em data e local pré-determinados no [Quadro de avisos da Coordenação do Curso de Odontologia](#).

As alterações nas normas das Atividades Formativas entram em vigor a partir da sua aprovação. [As alterações não são retroativas.](#)